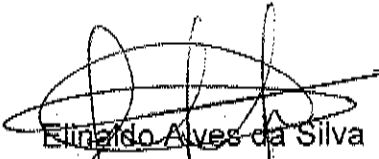


**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

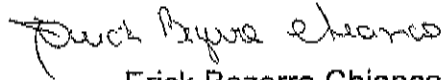
Às nove horas do dia 06 de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE, estando presente a Comissão de Licitação designada pela portaria nº. 006/2019, de 03 de janeiro de 2019, composta pelos servidores: Edinaldo de Oliveira Pereira, Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva, sendo o primeiro Presidente da Comissão de Licitação, e os demais Membros, para nos termos disciplinares do Edital de Licitação de Tomada de Preço nº. 2019.11.13.01, do tipo Menor Preço, proceder a instalação da Sessão de recebimento dos Envelopes 01 - Documentos de Habilitação, 02 - Proposta de Preços da Licitação supracitada, oriunda da Secretaria de Esporte e Juventude, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do ginásio José Borges dos Reis na comunidade de Mutamba, neste município, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado edição do dia 21/11/2019 e jornal "O Estado", edição do dia 21/11/2019. Tendo encerrado às nove horas o horário estabelecido para o recebimento dos Envelopes. Iniciando a reunião, o Presidente solicitou que fosse registrado que o Edital da Licitação foi consultado e adquirido por 04 (quatro) - Pessoas Jurídicas, interessadas conforme cadastro: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.496.219/0001-66; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME; inscrita no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31; P S GOMES CONSTRUTORA - ME; inscrita no CNPJ sob o nº. 21.284.689/0001-01; SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; inscrita no CNPJ sob o nº. 19.377.230/0001-00. Prosseguindo, o Presidente da Comissão solicitou anotação do comparecimento de 3 (três) empresas a saber: 1) CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, representada pelo Sr. Erick Bezerra Chianca, inscrito no CPF sob o nº. 951.474.463-20 e portador de RG: 2000002403898 - SSP-CE; 2) FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME, representada pelo Sr. Sávio Gurgel Nogueira e Silva, portador do RG nº. 03934872170 - CNH - DETRAN - CE e CPF nº. 017.188.763-95; 3) SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, representada pelo Sr. Wesley Oliveira de Sousa, portador do RG nº. 20072564410 - SSP-CE e CPF nº. 060.456.563-18. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação passou aos trabalhos de rubrica e abertura dos envelopes. Documentação, os quais foram devidamente rubricados pelos representantes das empresas presentes a esta sessão. O Presidente da CPL indagou o representante da licitante presente se havia alguma consignação ou observação a ser feita em Ata, sendo que obteve resposta negativa. Em continuidade aos trabalhos a CPL com a concordância dos representantes das empresas presentes, acima qualificados, DECIDE em suspender


os trabalhos de verificação e análise da validade de todos os documentos de habilitação entregues pelas empresas, especialmente quanto aos documentos de ordem técnica que será analisada pelo setor competente desta Municipalidade. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação informa que o julgamento de habilitação será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei n. 8.666/93. Em seguida a CPL passou para a rubrica de todos os presentes dos envelopes nº 02 – Propostas – entregues pelas empresas participantes, sendo devidamente declarado e expressamente verificado por todos os presentes de que referidos envelopes se encontram devidamente lacrados e rubricados por esta CPL e por todos os presentes. Em seguida cientificou aos presentes que os envelopes de "Proposta de Preços", permanecerão fechados até a data de sua abertura. Sendo assim, ficaram em poder da Comissão de Licitação 03 (três) envelopes devidamente lacrados, contendo a documentação relativa à proposta de preços. Como nada mais tinha a tratar, às 10h:40min. deu por suspensa a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitante presentes.


Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**


Edinaldo Alves da Silva
Membro


Claudimar José da Silva
Membro


Erick Bezerra Chianca
**Chianca Construções e Serviços Eireli
- ME**


Sávio Gurgel Nogueira e Silva
**FTS Serviços de Construções e
Comércio Ltda. - ME**


Wesley Oliveira de Sousa
**Super Servs Serviços e Construções
Eireli - ME**

**ATA DA SESSÃO INTERNA PARA JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.11.13.01
PROCESSO N.º 055/2019**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala da Comissão de Licitação do Município de Icapuí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 050/2020, de 06 de janeiro de 2020, se reuniu para análise dos documentos de habilitação apresentado pelas licitantes: 1. CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 2. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME; 3. SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME para Tomada de Preços N.º 2019.11.13.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do ginásio José Borges dos Reis na comunidade de Mutamba, neste município. A Comissão Permanente de Licitação procedeu com a verificação da autenticidade dos documentos emitidos via internet, bem como os demais documentos à luz do instrumento convocatório, especificamente os itens: 7.1, 10.2.1, 10.2.2, 10.2.3, 10.2.4 e 10.3. Quanto ao item 10.2.5 a análise ficou a cargo do Setor de Engenharia, por se tratar da qualificação técnica. Em resposta os engenheiros Anderson da Silva Pereira - CREA/CE - 320830 e Lorena Thais Freitas de Oliveira – CREA/CE - 334545, emitiram parecer favorável à habilitação de todas as participantes. Diante do exposto, A CPL por unanimidade de seus membros decidiram pela habilitação das empresas CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. – ME e SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, por atenderem aos requisitos do Edital da Tomada de Preço N.º 2019.11.13.01. Assim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da lei 8.666/93 e marcado para o dia 31/01/2020, às 08h00min para abertura dos envelopes n.º 02 – Proposta de Preços, caso não haja interposição de recursos. O Presidente encerrou a sessão e nada mais havendo digno de registro, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Edinaldo Alves da Silva
Membro




Ana Queli de Castro Silva Costa
Membro

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº. 02 "PROPOSTA DE PREÇOS"
REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.11.13.01 - PROCESSO Nº.
055/2019**

Às oito horas do dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Icapuí-CE, na presença dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, Edinaldo de Oliveira Pereira "Presidente", Elinaldo Alves da Silva e Ana Queli Castro Silva Costa "Membros" é dado início à sessão de abertura dos envelopes 02 "Proposta de Preço", destinado a "Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do ginásio José Borges dos Reis na comunidade de Mutamba, neste município". Dando sequência ao trâmite do processo licitatório, procedemos com a abertura dos envelopes de proposta preços das empresas que foram consideradas habilitadas na fase anterior, CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.496.219/0001-66; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME; inscrita no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31 e SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; inscrita no CNPJ sob o nº. 19.377.230/0001-00, todas sem representante nesta sessão. Chegando aos seguintes valores globais: 1) CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME que apresentou a proposta de R\$ 420.065,36 (quatrocentos e vinte mil, sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos); 2) SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME que apresentou a proposta de R\$ 443.222,39 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos); 3) FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME que apresentou a proposta de R\$ 444.435,42 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificadas da seguinte forma: 1º lugar a empresa CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; 2º lugar a empresa SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; 3º lugar a empresa FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME. Em seguida as propostas foram oferecidas para vista e análise dos presentes a esta sessão. Dando continuidade, o Presidente da Comissão informou que as planilhas orçamentária, de

composição de custo e de formação de BDI, cronograma físico-financeiro e tabela de encargos sócias serão enviadas para o Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento, responsável pela análise técnica da proposta. Fica preliminarmente as empresas classificadas conforme acima. A Comissão Permanente de Licitação informa que o julgamento das Propostas será publicado na imprensa oficial, dando ciência da decisão, bem como do prazo recursal, artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n. 8.666/93. Nada mais a acrescentar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e Licitantes presentes.



Edinardo de Oliveira Pereira
Presidente da Comissão



Elinardo Alves da Silva
Membro



Ana Queli Castro Silva Costa
Membro

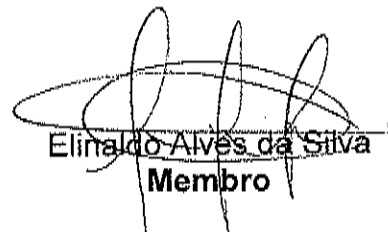
**ATA DE SESSÃO INTERNA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.13.01 PROCESSO LICITATORIO Nº 055/2019**

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às 14:00 horas, na sala de Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença de todos os seus integrantes, ao final assinados, para leitura do parecer emitido pelo Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Saneamento referente à proposta de preços das licitantes participantes, empresa **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.496.219/0001-66; **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME**; inscrita no CNPJ sob o nº. 23.492.879/0001-31 e **SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**; inscrita no CNPJ sob o nº. 19.377.230/0001-00. Feita a análise pelos Engenheiros responsáveis tem-se que **“PROPOSTA 1: CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**. Valor da Proposta: R\$ 420.065,36 (quatrocentos e vinte mil, sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em edital, sendo classificada como a proposta mais vantajosa para a administração. A empresa apresentou Planilha Orçamentária, Composição de BDI, Curva ABC, Encargos Sociais, Cronograma Físico-Financeiro de acordo com a boa prática de engenharia para a elaboração de orçamento. **PROPOSTA 2: SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**. Valor da Proposta: R\$ 443.222,39 (quatrocentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos). Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em edital na Planilha Orçamentária, Curva ABC, Cronograma Físico-Financeiro de acordo com a boa prática de engenharia para a elaboração de orçamento. Porém apresentou Composição do BDI e dos Encargos Sociais em **DESACORDO** com exigido no item 11.15 e 11.16 do Edital. **PROPOSTA 3: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME** Valor da Proposta: R\$ 444.435,42 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Após análise da proposta de preço apresentado pela empresa, conclui-se que a mesma atende aos requisitos estabelecidos em edital na

Planilha Orçamentária, Curva ABC, Cronograma Físico-Financeiro de acordo com a boa prática de engenharia para a elaboração de orçamento. Porém apresentou Composição do BDI e dos Encargos Sociais em DESACORDO com exigido no item 11.15 e 11.16 do Edital. Nesse sentido e lastreado no acima exposto, esta Comissão resolve DESCLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: SUPER SERVS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - ME. Por fim, declara a proposta da empresa CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME vencedora do certame, no valor global de R\$ 420.065,36 (quatrocentos e vinte mil, sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) por atender aos requisitos do Edital. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado vistas ao processo. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão.



Edinaldo de Oliveira Pereira
**Presidente da Comissão Permanente
de Licitação**



Elinaldo Alves da Silva
Membro



Ana Queli Castro Silva Costa
Membro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.11.13.01

O Secretário de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, vem adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do ginásio José Borges dos Reis na Comunidade de Mutamba, neste município, na modalidade Tomada de Preço Nº. 2019.11.13.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor da licitante **CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ 22.496.219/0001-66**, no valor global de R\$ 420.065,36 (quatrocentos e vinte mil, sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64 e 81, “caput”, da Lei nº 8.666/93 e alterações, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas.

Icapuí – CE, 20 de fevereiro de 2020.



Maxsuel Barros e Silva
Secretário de Esporte e Juventude